



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 24054142

**EMPREITADA Nº 6/DMMC/DIEM/DIP/20 –
“REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA 2ª CIRCULAR” –
PROCESSO N.º 0081/CP/DGES/ND/2020**

Maria José da Mota Abreu, licenciada em Administração Pública, exercendo funções na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, Lisboa, de acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco e do número dois do artigo trinta e seis, ambos, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, para o efeito designada por despacho número cento e setenta e quatro, barra, P, barra, dois mil e vinte e um, de quinze de novembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nesta qualidade, lavra o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes:----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande n.º 13, 9º andar, 1700-087 em Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 177/P/2021, de 17 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1448, de 18 de novembro de 2021.-----

Segundo Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Engenheiro José Paulo Mendes Dias, com domicílio profissional no Lagoas Park, Edifício 11, Piso 0, 2740-270 Porto Salvo, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da [REDACTED] e válido até [REDACTED] que outorga como Procurador-Substabelecido e em representação da sociedade anónima, denominada “CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A.,” com sede em Lagoas Park, Edifício 11, Piso 0, 2740-270 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número 501 369 295 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 1851-PUB, que ora declaro arquivado. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelos dados do cartão de cidadão atrás referido, e por uma certidão permanente, subscrita em dezoito de julho de dois mil e oito e válida até dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, pela Conservatória do Registo Comercial de



Câmara Municipal de Lisboa

Cascais, documento que se arquiva, bem como pela procuração datada de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, documentos que declaro arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante **Concurso Público**, a Câmara Municipal de Lisboa, por Despacho da Exma. Senhora Vereadora Filipa Roseta, datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, exarada na informação número 1865/DGES/24, datada de datado de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, adjudicou ao Segundo outorgante a **EMPREITADA Nº 6/DMMC/DIEM/DIP/20 – “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA 2ª CIRCULAR” – PROCESSO N.º 0081/CP/DGES/ND/2020** com as condições técnicas e jurídicas constantes do caderno de encargos e da proposta subscrita e submetida pelo segundo outorgante, documentos que se arquivam como parte integrante e indissociável do presente contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora se arquiva, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a execução da **EMPREITADA Nº 6/DMMC/DIEM/DIP/20 – “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA 2ª CIRCULAR” – PROCESSO N.º 0081/CP/DGES/ND/2020**. -----

Segunda – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 688.177,62 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete euros e sessenta dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor de 6% no valor de € 41.290,66 (quarenta e um mil, duzentos e noventa euros e sessenta seis cêntimos) perfazendo o encargo total de € 729.468,28 (setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e sessenta oito euros e vinte oito cêntimos).-----

Terceira – O prazo de execução da presente empreitada é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a sua contagem nos termos e para os efeitos do disposto no número um do artigo trezentos e sessenta e dois, do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta – Porque o presente contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artº 48º da LOPTC, a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Quinta – O Segundo outorgante prestou caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual no contra valor de € 34.408,88 (trinta quatro mil quatrocentos e oito euros e oitenta oito cêntimos), mediante a apresentação de seguro caução, assumida pela Companhia de Seguros ATRADIUS CREDITO Y CAUCI6N S. A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SUCURSAL EM PORTUGAL. -----

Sexta – O segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco - oitavo - Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde deve constar obrigatoriamente a indicação do seguinte Número de Compromisso 6424002518, respeitante ao presente contrato, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva, sob pena de devolução das mesmas; Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para dmf.dc@cm-lisboa.pt, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e noventa A, do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, o [REDACTED] da Divisão de Iluminação Pública, Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, Direção Municipal de Manutenção e Conservação. -----

Oitava – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

Nona – Em tudo o que for omissis aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. -----

Décima – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 729.468,28 com IVA, tem cabimento na rubrica 10035/ D.07.01.04.04 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano



Câmara Municipal de Lisboa

40598_RP, com o número de cabimento 5324004930, do Plano Plurianual de Investimentos 2024 - 2028, documento que se arquiva, tendo este encargo financeiro assunção plurianual, com a consequente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados (IVA incluído):-----

Ano de 2024: € 300.000,00; -----

Ano de 2025: € 429.468,28. -----.

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1, documentos que declaro arquivados. -----

Mais declaro arquivado: Informação de lançamento do Serviço Promotor, N° Cabimento: 5321003724, N° Cabimento: 5320015104, proposta da decisão de contratar, programa do procedimento, caderno de encargos, relatório de análise de propostas, relatórios finais, declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e dos seus administradores/gerentes e o ofício de aceite da garantia prestada. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se e válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira**

Assinado de forma digital por
Manuel Abilio Fernandes
Ferreira
Dados: 2024.09.05 12:08:23
+01'00'

O Segundo Outorgante,

**JOSE PAULO
MENDES DIAS**

Assinado de forma
digital por JOSE
PAULO MENDES DIAS
Dados: 2024.09.04
13:16:11 +01'00'

O Oficial Público,

**MARIA JOSÉ
DA MOTA
ABREU**

Assinado de forma
digital por MARIA JOSÉ
DA MOTA ABREU
Dados: 2024.09.05
09:16:55 +01'00'